

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 30 de Abril de 2020 • Edição Extraordinária 1684 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 259/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

**SUSPENDER**, por 10 (dez) dias, a Servidora **ALINE FERNANDES**, Auxiliar Educacional, conforme consta da decisão proferida em 27 de abril de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 029/2019, em atenção a Portaria nº 769/19, nos termos do inciso II e X do artigo 144 em artigo 157, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 29 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.  
REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1683.

#### PORTARIA Nº 263/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, **MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI**, como representante legal do Município de Primavera do Leste para receber os Kits, advindos da Emenda Parlamentar nº 3805005, destinados à Política de Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo no Município de Primavera do Leste.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 30 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

**Soja, arroz e gado**

A economia.

**Sol e céu**

Um novo amanhecer.

**Trator e lavoura**

Uma nova plantação.

## PORTARIA Nº 260/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 57-A da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

**CONSIDERANDO**, Decreto 1.820 de 24 de junho de 2019, que regulamenta o pagamento de Função Gratificada;

## RESOLVE

Conceder Função Gratificada – FG, no mês de abril de 2020, a título de complementação de vencimentos, por acumulação de tarefas, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO EXTRA	%FG
2937	ACIR FAGUNDES DE SOUZA	PEDREIRO	Encarregado do Setor de Marcenaria	50
4121	ADELIA ROCHA INACIO DE MORAES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Técnico – RT do Centro de Imagens	50
9185	ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA	ASSISTENTE FINANCEIRO	Desempenhar a Função de Pregoeiro	50
6810	ALBERTO NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	MOTORISTA	Encarregado da Equipe da Limpeza dos Contêineres e dos Maquinários para execução e manutenção conforme demanda	50
2847	ALDO ZUNCHETA	MOTORISTA	Suporte a todas as unidades de saúde nos finais de semana, Plantão monitoramento vacina, suporte na manutenção de todas as unidades.	50
6767	ALINE CHAIENNE ROSA NEVES	ASSISTENTE FINANCEIRO	Responsável pela gestão e Controle de Contratos da Saúde	50
9622	ALINI KETY SANO COLOMBAROLI	ENFERMEIRO PADRÃO		10
163	ALMIR ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	Encarregado da Equipe do Interior que faz a manutenção das estradas vicinais	50
6656	ANDRE FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PROFESSOR DE ARTES	Encarregado salão das águas	50
6668	ANDREIA NOVAIS DOS SANTOS BARRETO	MÉDICO 40 HRS	Medica responsável técnico por todos os médicos da atenção básica	16
4943	ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA	NUTRICIONISTA	Responsável técnica mediante o PNAE/FNDE	30
6647	ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável Pelo Aplic	50
4932	ANTONIO MARCOS MOREIRA AGUILAR	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenador do centro de testagem e aconselhamento	20
2630	ARACELI RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável técnica pela unidade de saúde UBS Centro/Rural	10
4951	BEATRIZ CANHETTE VELA BIAZI	FARMACEUTICA	Responsável pela farmácia Municipal	40
6173	BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO	PSICOLOGA	Coordenadora responsável pelo CREAS	30
9587	BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA	FARMACEUTICA	Responsável técnica da Farmácia Primavera III e Responsável Técnica na Farmácia São José	20
9675	CAMILA CLESIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Encarregada pelos serviços de Recursos Humanos de toda a Secretaria de Assistência Social	20
6739	CAMILA OLIVEIRA ORLANDINI	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável técnica unidade básica Tuiuiu	10
124	CELINE JORGE DE MACEDO	SECRETÁRIA	Responsável pelo GEO-OBAS	50
1013	CLEBER FORTES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador do Almoxarifado da Educação	50
2587	CLEUSA DOS SANTOS	PROFESSOR	Coordenadora formação pedagógica da educação infantil	50
9510	CLOVIS RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	Encarregado de Equipe Limpeza Urbana	50
4889	CYRO GOES DE MORAES GAVIOLI	MÉDICO 40 HRS	Medico responsável técnico por todos os médicos do CEMOC	10
330	DALVA ELENA BORGES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	Coordenadora da Padaria Muni-	30

		GERAIS	cipal	
5932	DANIEL GALVÃO BATISTA	FARMACEUTICO	Responsável Técnico Farmácia UPA	15
6766	DANILA SILVA MARTINS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF VI	20
6797	DANILLO WILKE MENDES DA MOTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Responsável pelo Dioprime	50
9474	DANYELA CAPRISTO PEREIRA	FARMACEUTICO	Responsável técnica pela farmácia da atenção básica	15
2435	DELMA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora da Vigilância Sanitária	50
2846	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
8249	DILAINÉ CRISTINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo gerenciamento de frotas	50
8907	EDER MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	Coordenador dos Programas de Atividades Academia da Saúde	30
8416	EDEZIA DEANNY PIRES GUIRRA	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora atenção básica	30
2628	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	SERVEENTE	Encarregado pela Fiscalização dos terrenos Baldios	50
5938	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	Fiscal de Contratos	50
43	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	Coordenadora responsável pelo Projeto CREJU	30
6629	ELIETE SILVA DO CARMO	FARMACEUTICO	Responsável Técnica da Farmácia do NASF (Programa do Tabagismo)	10
1330	ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	Responsável pelo Projeto II PDI	40
2468	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Fiscal de Contratos	50
8373	ERICA OLIVEIRA DA COSTA DE ASSIS	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
7052	FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO	ENG. CIVIL	Coordenadora Setor Engenharia	50
1277	GEOVANI GONÇALVES FORTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenadora do Albergue	50
8688	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Fiscal de Contratos	50
1380	GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil	50
6749	GLEIDSON MIRANDA AZEVEDO DA ANUNCIAÇÃO	ENTREVISTADOR E DIGITADOR	Gestor do Cadastro Único	30
2460	GRACIELI MARIA BRUSCHI	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica infantil II	50
5302	IGELCI DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do Cras Mabilia Furtado – Extensão	30
8865	IRANILZA ROSA SAMPAIO REIS	PROFESSOR	Formação Pedagógica do Ensino Fundamental	30
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6803	JAIRON BARBOSA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Responsável pelo Atendimento de Pessoas em situação de Rua, Auxilia a Entrada de Pessoas no Albergue Municipal e Realiza Emissão de Passagens.	50
5574	JANAINÉ PRUDENTE NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
4933	JANIA NUBIA PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Coordenadora controle e avaliação Média e Alta complexidade)	50
6876	JAQUELINE GRAZIELLA BRAVIN AOKI	NUTRICIONISTA 40H SM	Coordenadora setor de nutrição e dietética	15
6281	JEAN CARLOS SOARES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE	Coordenador do Centro de Reabilitação	50
9448	JOÃO ANTONIO DA SILVA COELHO	TOPOGRAFO	Encarregado pelo Setor de Topografia	30
8911	JOELMA SANTANA SOUSA CALDAS	ASSISTENTE SOCIAL	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do CREJU	30

8486	JOICE CRIADO FERREIRA	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF II	10
1219	JONALDO TEIXEIRA SANTOS	PROFESSOR	Coordenador da UAB	30
7036	JONELMA ANTERO LOLA	PSICOLOGO	Responsável técnica pelo SISC (Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Centro Social Dom Bosco e Conviver	30
4670	JOSE CARLOS DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Responsável técnico (radiologia)	15
4999	JOSIANE KLEIN	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável CEREST	10
5643	JUCILENE DO CARMO	ACE – SUPERVISORA	Supervisora ACE	30
2832	JUSCELIO VILELA MACHADO	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Lixo Úmido	50
5231	JUSCILENE ROSA DE SOUSA	ACE	Supervisora de equipe ACE	50
6034	KARLA JACKELINE DE SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Responsável pelas agendas médicas	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	30
2917	LAURA LEANDRA MORAES PORTELA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	Coordenadora do CAPS	20
7329	LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	Coordenador do PDI e Responsável pelo Projeto I PDI	25
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	30
6122	LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Responsável pela Comissão de Inquéritos Administrativos	50
2844	LUIS RICARDO FROTA	SERVENTE	Encarregado da Equipe de Pintura	30
5437	LUIZ CELIO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	Encarregado do Aterro Sanitário Municipal.	50
2466	LUZIA ROSA GOMES	ENFERMEIRA PADRÃO	Responsável Técnica pela Equipe Saúde da Família – ESF XII	10
4477	LUZINETH COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora pedagógica educação infantil	50
7436	MAIQUEL PREVEDELLO	TECNICO DE INFORMÁTICA	Encarregado CPD	50
8928	MANOEL MESSIAS MOREIRA	MOTORISTA	Responsável pela frota e pelos Motoristas lotados nessa Secretaria.	50
2773	MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
2749	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas da Unidade Pronto Atendimento UPA.	50
3286	MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	Coordenador de Pedreiros e Manutenção	50
6225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	Encarregada da Equipe Contabilidade	50
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	PROFESSOR	Coordenadora de Ensino fundamental I	50
2597	MARILZA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Responsável pela Casa Lar do Adolescente Anderson Costa e Silva	30
4355	MARINEIS APARECIDA DA SILVA GUADAGNIN	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora do Núcleo de Saúde Mental	20
6018	MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO	Responsável pelo CAE	50
5393	MATHEUS MORALES CASTANHA	MOTORISTA	Responsável pela Equipe de Motoristas das Unidades Básicas de Saúde.	50
5844	MAURO VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Responsável do Projeto Craques do Amanhã.	50
83	MOISES GALBIATTI	OPERADOR DE MAQUINAS I	Encarregado da Equipe de Limpeza (Boca de lobo e sarjetas)	50
4922	MONIA MAIA DE LIMA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável Técnico – RT pela Vigilância Epidemiológica	30
6742	MONIQUE ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	Responsável técnica da fisioterapia do Centro de Reabilitação	10

7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica da Educação	30
2926	OSVALDINO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
89	OSVALDIR FILPIM BARALDI	MOTORISTA	Encarregado da Equipe do Tapa Buraco	50
8244	PATRICIA NAZARE LEANDRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável pelo ESF IV	10
6143	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Ouidora de acordo com a Lei 1.663 de 13 de dezembro de 2016	50
7093	PAULA ANDREA MELO DA SILVA	CONTROLADORA INTERNA	Responsável pela Central do Controle Interno	25
6509	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
7868	PRISCILA DE SOUZA JUVINO	ENFERMEIRO PADRAO	Responsável Técnico pela Equipe Saúde da Família – ESF 03	10
9592	RANYELLE RODRIGUES BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos	50
2762	RAQUEL RODRIGUES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo programa Troca	20
5299	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	Coordenadora das Secretarias Escolares	50
4088	RENATA PIRES FERREIRA LEVY	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável pelo levantamento e aquisição de para Laboratório	20
5283	ROBERTA BERNADELLI	ENFERMEIRO PADRAO	Coordenadora de unidades (monitoramento da produção e avaliação das filas de espera	20
2810	ROBERTO ADRIANE BARONAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços Gerais no Ginásio Pianão e demais Praças de Responsabilidade desta Secretaria	50
3343	ROMUALDO POVROZNIK JUNIOR	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Função de Geomensor da Regularização Fundiária	50
5242	RUBIA DALILA VISSOTO	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável Técnica do Laboratório da UPA	15
4208	SANDRA VIEIRA DE QUEIROZ	BIOQUIMICO 40H SM	Responsável técnica da farmácia do NASF	10
9612	SILMARA DE SOUZA	ENFERMEIRO PADRÃO	Responsável ESF XIII	10
2612	SILVANI ALVES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Coordenadora do Almoxarifado da saúde	50
8771	SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTODIO BARBOAS	PROFESSOR	Coordenadora Pedagógica	50
6290	SIVONETE PAULA SIQUEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
5293	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	ENFERMEIRA PADRÃO	Coordenadora Atenção Básica	30
6128	TELMO MOREIRA MAGALHÃES	MEDICO 20 HRS	Medico auditor AIH	10
6385	THAYLLINE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
6741	THIAGO CAMPOS RAMALHO	CONTADOR	Responsável pela elaboração de PPA, LDO, LOA e demais peças orçamentárias.	50
6295	VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA	ACE	Supervisora de equipe ACE	30
2491	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Responsável pela manutenção Preventiva e Conservação do Prédio Escolar, atendendo todas as unidades escolares da Zona Urbana e Zona Rural	50
5492	WENDER LUIZ DOS SANTOS	CONTINUO	Coordenador da Receita Federal	20

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 29 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 261/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Conceder Elevação de Nível aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

## NÍVEL “2”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ADEGMAR VIEIRA DAS NEVES CARDOSO	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	JULHO/2019

## NÍVEL “3”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ANA BARBARA REIMER NASCIMENTO	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	JANEIRO/2020
DILMA GUIMARÃES SILVA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	MARÇO/2020
NAYARA FREITAS PERINI OLIVEIRA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	ABRIL/2020
SOLENE SOUSA RODRIGUES BUENOS	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	MARÇO/2020

## NÍVEL “5”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ADRIANA TOMASONI	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	OUTUBRO/2014
PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FEVEREIRO/2020

## NÍVEL “6”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CREUZA ROSSI ORTOLANI	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020
EDNA ALVES MENDES DE JESUS	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	MARÇO/2020
JOANA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020
LAURA CRISTINA GOMES DELMON	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FEVEREIRO/2020
MARCIA CRISTINA SIQUEIRA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020
MARCOS MAZZETO	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020
MARLI ZAUPA REMACRE	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020
VALDIR CANDIDO BATISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FEVEREIRO/2020
VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	MARÇO/2020

## NÍVEL “8”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
BERENICE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	MARÇO/2020
MARIA LUCIA THOMAZ BRANDEL	COORDENADOR(A) ESCOLAR	MARÇO/2020
MARIA REGINA ROSSATO	SUPERVISOR(A) EDUCACIONAL	MARÇO/2020

## NÍVEL “9”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
DIVINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A) PEDAGOGO	FEVEREIRO/2020

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 29 de abril de 2020.  
LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 262/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

## Padrão de Vencimento “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JOSEANE PEREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABRIL/2020
MARIA LUCIA BENEVITE DA SILVA	ASSITENTE TECNICO	ABRIL/2020
WANDERSON REIS SALES VILELA	MEDICO 20 HRS	JANEIRO/2020

## Padrão de Vencimento “C”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
DULCENEA SILVA ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	FEVEREIRO/2020

## Padrão de Vencimento “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
NILSON DUTRA DOS SANTOS	PADEIRO	JUNHO/2019
WENDER LUIZ DOS SANTOS	CONTINUO	MARÇO/2017

## Padrão de Vencimento “E”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ALEX DOS SANTOS	COZINHEIRO	FEVEREIRO/2020
CELIA REGINA AQUEIRO	AUXILIAR DE LABORATORIO	AGOSTO/2019
CRISTIANE APARECIDA CAVALCANTI	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
DOMINGAS REGIANE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA 30H SM	ABRIL/2020
ELIZA PIZAIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
FABIANO RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	ABRIL/2020
HELENA PIRES DA COSTA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
HELIA TEREZINHA RODRIGUES	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
INES DE FATIMA BRANDAO SCHMIDT	TECNICO EM ENFERMAGEM	ABRIL/2020
MARCIA CRISTIANE BONFIM	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
MARIA CRISTINA VIEIRA DE BRITO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	MARÇO/2020
MAURILEY PARREIRA DE DEUS	TECNICO ESPORTIVO	MARÇO/2020
NATALIA ANICETA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
ROSELY RIBEIRO DA COSTA PIVETTA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
SIMONE DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
SINEIDE FRANCISCA GUIMARAES ALCANTARA	AUXILIAR EDUCACIONAL	FEVEREIRO/2020
VALDINETE RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR EDUCACIONAL	MARÇO/2020

## Padrão de Vencimento “F”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ALCYONE DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR INFANTIL	FEVEREIRO/2020
ANTONIO RESPLANDES DE SOUSA	VIGIA	DEZEMBRO/2019

DALVA MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
DORCILENE DIOGO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ABRIL/2020
ELIZABETE LOPES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	ABRIL/2020
ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SETEMBRO/2019
EVA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
ILMA DE SOUZA MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
IRANI CASTANHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
JOSELMA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ABRIL/2020
LAURA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
LUCENIR SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
LUCIANA FERREIRA COIMBRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
MARCIO ADRIANO DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
MARINA GOMES MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
MARLENE LUCIA GIRARDI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020
ROSIMARY COSTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FEVEREIRO/2020

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 29 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 264/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Tomada de Preços nº 016/2019	Processo Nº 588/2019
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar as obras de continuação do Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverão ser executado a troca das luminárias e lâmpadas existentes, por luminárias de LED no Bairro Jardim Luciana, Avenida Ângelo Ravanelo, Cohabinha, Primavera II, Avenida Primavera e Implantação de Iluminação de LED nos canteiros centrais da Avenida São Sebastião, Iluminação Ornamental nas Praças Eldorado e do Castelândia no Município de Primavera do Leste MT. Propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos.
Fiscal de Obra	Rodrigo Bertoncello – Engenheiro Eletricista
Fiscal do Contrato	Edson Márcio da Silva Xavier
Suplente do Fiscal	Paulo Marcos de Moraes Coimbra

**Artigo 2º** - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 30 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 106/2020/CMS/PVA/SUS.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e**

**Considerando** a Secretaria Municipal de Saúde ser responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município e, como tal, deter a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito Municipal.

**Considerando** o Relatório Anual de Gestão de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, um instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

**Considerando** o RAG constituir-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

**Considerando** a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ao CMS, para análise do Relatório Anual de Gestão do ano de 2019, onde o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou o RAG, e em reunião realizada em 24 de Abril de 2020 em modo online de acordo as orientações de combate ao COVID-19 do MS.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste- MT.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, relativo ao ano 2019.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

**Primavera do Leste, 24 de Abril de 2020.**

**Janaine Prudente Neves**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Laura Kelly Hortenci de Barros**  
Secretária Municipal de Saúde PVA- MT

**Homologado:**

**Leonardo Bortolin**  
Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1.916 DE 30 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901 DE 23 DE MARÇO DE 2020, TRAZ NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Altera-se o Inciso II do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“II – suspender todas as atividades da Secretaria de Assistência Social que envolvam: crianças; adolescentes; gestantes e idosos, Até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 2º.** Altera-se o Inciso III do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“III - suspender as atividades escolares da rede pública, até o dia 15 de maio 2020;”

**Artigo 3º.** Altera-se o Inciso VII do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“VII - suspender todas as ações e eventos das secretarias municipais até dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 4º.** Altera-se o Artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 18.** Até 15 de maio de 2020 os bancos poderão funcionar normalmente no horário normal de cada agência, no limite máximo de atendimento interno de 10 (dez) pessoas por vez, com fornecimento de máscaras e álcool gel aos colaboradores, com higienização na forma do Anexo I do Decreto Municipal nº 1.905 de 27 de março de 2020.”

**Artigo 5º.** Altera-se o § 13 do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“§ 13.Ficam autorizadas as aulas de cursos livres como cursos de pintura, inglês, música, treinamento e desenvolvimento humano, qualificação, profissionalização e cursos normativos, sendo proibida qualquer atividade presencial com crianças de até 12 (doze) anos e adultos com mais de 60 (sessenta) anos, devendo manter um distanciamento de 02 (dois) metros entre alunos e um número máximo de 15 (quinze) alunos por ambiente.”

**Artigo 6º.** Altera-se a letra “a” do § 1º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“a. Casas noturnas, congêneres e demais estabelecimentos dedicados a realização de festas, eventos ou recepções, públicos ou privados, até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 7º.** Altera-se a letra “e” do § 1º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“e. A realização de velórios, com número superior a 15 (quinze) pessoas, até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 8º.** Altera-se a letra “f” do § 1º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“f. A realização de feiras e congêneres, exceto as que exclusivamente vendam alimentos, até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 9º.** Altera-se a letra “g” do § 1º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“g. Circos, parques de diversão e congêneres, até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 10.** Altera-se o § 3º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“§ 3º. As empresas que exerçam atividades não especificada acima e nem indicada no Artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282/2020, deverão realizar constante higienização do ambiente conforme Anexo I, com atendimento ao público conforme alvará de funcionamento, até o dia 30 de maio de 2020, devendo dispensar os trabalhadores com mais de 60 anos, gestantes e os que forem diagnosticados com síndrome gripal;”

**Artigo 11.** Altera-se o § 6º do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“§ 6º. A rede hoteleira deverá trabalhar com utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, não incluso nesse percentual os mensalistas, sendo vedada a utilização da área comum, e respeitado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas entre a saída de um hóspede e o ingresso de outro, período em que serão realizados os procedimentos de higienização, devendo ainda exigir do hóspede preenchimento de ficha a ser entregue em até 24h na Secretaria Municipal de Saúde, em que conste o itinerário de viagem e as condições de saúde (se apresentar sintomas de gripe, febre ou falta de ar), sob pena de sua responsabilidade pessoal, até o dia 30 de maio de 2020;”

**Artigo 12.** Altera-se a letra “b” do § 14 do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“b) as cerimônias presenciais estão permitidas apenas nos dias de terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras;”

**Artigo 13.** Altera-se o Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 23. Fica proibida a suspensão do fornecimento de água, até o dia 30 de maio de 2020.”

**Artigo 14.** Altera-se o Artigo 24 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 24. Ficam proibidas as aglomerações, a utilização ou a permanência em todo e qualquer espaço público de uso recreativo tais como praças, lagos, parques, pistas de caminhada, pistas de skate, pistas de patins, quadras esportivas, dentre outros, até o dia 15 de maio de 2020.”

**Artigo 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 30 de abril de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREGÃO / LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
101/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1110/2020, em favor de **CRISTIANE MIRANDA DA SILVA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 30 de abril de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
102/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1111/2020, em favor de **WANDRIELLE ENDRYX FERREIRA LIMA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 30 de abril de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo